



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 079/2021

Ementa: Abre Crédito adicional especial e dá outras providências.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei n°. 1.457, de 19 de maio de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a Lei n°. 1.216, de 12 de dezembro de 2017 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 377.700,00 (trezentos e setenta e sete mil e setecentos reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

Suplementação

20. Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

20.02 Departamento Municipal de Saúde

10.122.0075.1.500.000 Enfrentamento Da Emergência COVID 19.

| | | | |
|--------------------|------|------------------------------------|---------------|
| 4.4.90.52.00.00.00 | 1033 | Equipamentos e material permanente | R\$ 13.900,00 |
|--------------------|------|------------------------------------|---------------|

10.122.0075.1.501.000 Centro de Atendimento para Enfrentamento Da Emergência COVID 19.

| | | | |
|--------------------------|------|---|----------------|
| (429) 3.1.90.11.00.00.00 | 1019 | Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil | R\$ 53.750,00 |
| (476) 3.3.90.30.00.00.00 | 1019 | Material de consumo | R\$ 30.000,00 |
| (432) 3.3.90.39.00.00.00 | 1019 | Outros serviços de terceiros – PJ | R\$ 100.000,00 |

10.301.0075.2.134.000 Fundo Municipal de Saúde

| | | | |
|--------------------|------|-----------------------------------|--------------|
| 3.3.90.30.00.00.00 | 3323 | Material de consumo | R\$ 1.200,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 | 3318 | Outros serviços de terceiros – PJ | R\$ 275,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 | 3323 | Outros serviços de terceiros – PJ | R\$ 75,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 | 3702 | Outros serviços de terceiros – PJ | R\$ 200,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 | 3703 | Material de consumo | R\$ 7.100,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 | 3703 | Outros serviços de terceiros – PJ | R\$ 200,00 |

21.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

21.03 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito

15.452.0058.2.140.000 Divisão de Segurança, Trânsito e Organização de Serviços Públicos

| | | | |
|--------------------------|------|-----------------------------------|----------------|
| 3.1.90.04.00.00.00 | 3000 | Contratação por tempo determinado | R\$ 140.000,00 |
| (408) 3.1.90.13.00.00.00 | 3000 | Obrigações patronais – INSS | R\$ 31.000,00 |

CAPÍTULO II

DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei n°. 1.385, de 01 de julho de 2020 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III

DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2021 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

importância de R\$ 377.700,00 (trezentos e setenta e sete mil e setecentos reais) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância R\$ 377.700,00 (trezentos e setenta e sete mil e setecentos reais) em conformidade com o disposto no artigo 1º.

Art. 5º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por excesso de arrecadação na fonte 1035 – Transferência Fundo a Fundo – SUS Federal Bloco de Investimentos no valor de R\$ 13.900,00, excesso de arrecadação na fonte 1012 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde COVID 19 no valor de R\$ 180.000,00, superávit apurado no exercício anterior nas seguintes fontes: fonte 318 R\$ 275,00, fonte 323 R\$ 1.275,00, fonte 702 R\$ 200,00, fonte 703 R\$ 7.300,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir.

20. Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

20.02 Departamento Municipal de Saúde

10.122.0075.1.501.000 Centro de Atendimento para Enfrentamento Da Emergência COVID 19.

| | | | |
|--------------------------|------|-----------------------------|--------------|
| (430) 3.1.90.13.00.00.00 | 1019 | Obrigações patronais – INSS | R\$ 2.250,00 |
| (431) 3.1.91.13.00.00.00 | 1019 | Obrigações patronais – RPPS | R\$ 1.500,00 |

21.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

21.03 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito

15.452.0058.2.140.000 Divisão de Segurança, Trânsito e Organização de Serviços Públicos

| | | | |
|--------------------------|------|---------------------|----------------|
| (411) 3.3.90.30.00.00.00 | 3000 | Material de consumo | R\$ 171.000,00 |
|--------------------------|------|---------------------|----------------|

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 20 de maio de 2021.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal